DECRETO LEGISLATIVO 002/2023

SÚMULA: Institui recesso administrativo e legislativo na Câmara Municipal de Feliz Natal, Estado de Mato Grosso, e dá outras providências.

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, DE FELIZ NATAL, ESTADO DE MATO GROSSO, VEREADOR ODENÍLIO MOREIRA DE SOUSA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei,

DECRETA:

Artigo 1º - Em conformidade com o Regimento Interno, fica instituído por esse ato, recesso administrativo e legislativo na Câmara Municipal de Feliz Natal, do dia 18 a 31 de julho do corrente ano.

Parágrafo único: Neste período não haverá atendimento ao público.

Artigo 2º - Fica a Servidora Valdirene Correia de plantão pelo celular nº (66) 9 9912 - 3568.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Feliz Natal – MT, 04 de julho de 2023.

Registra-se

Publica-se

Cumpra-se

ODENÍLIO MOREIRA DE SOUSA PRESIDENTE